



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das competências constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCELÂNGELO RALEXON TAVARES DE LIMA**, inscrito na Matrícula nº **137317-0** e no Cadastro de Pessoa Física nº **028.360.514-69**, servidor público municipal ocupante do cargo de **CONTADOR**, do Quadro Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
LEIA-SE E  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN  
Em, 01 de Dezembro de 2025.

**Marcelo Linhares da Silva  
Vereador Presidente**